



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Reuniram-se no dia 17/06/2022 as 15:00hrs, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU, o Presidente da Comissão de Licitação e seus Membros designados pelo Decreto nº 262/2022, com o objetivo de julgar o processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, de que trata o Processo Licitatório nº **55/2022** – Tomada de Preços nº **01/2022**, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DEOBRA, DE COBERTURA METÁLICA NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.** Registre-se que, foi habilitada em fase anterior a esta a proponente DESTRA CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, ainda conste que o representante da proponente não se fez presente na sessão pública, assim como os representantes das demais proponentes participantes da primeira etapa (habilitação) do certame licitatório.

I – DA PROPOSTA

Iniciada a sessão, foi disponibilizado o envelope para que a CPL verificasse a inviolabilidade do mesmo e em seguida foi aberto o envelope de nº 2 “Proposta Comercial” da proponente habilitada.

Foi ofertado o respectivo valor global:

Proponente	Valor Global
DESTRA CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 233.300,00

Face aos valores apresentados, foi conferida a aferida a compatibilidade dos documentos que compõem a proposta apresentada pela proponente DESTRA CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME para com o exigido em Edital de Licitação em seu item 8 – PROPOSTA.

Com base no julgamento de menor preço global, declara-se vencedora do certame a proponente DESTRA CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME com seu respectivo valor apresentado de R\$ 233.300,00 (duzentos e trinta e três mil e trezentos reais).

II – DA FASE RECURSAL

Não existindo manifestação recursal na sessão pública quanto a proposta, dispensa-se esta fase.

Adjudique-se o presente certame.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Guatambu - SC, 17 de junho de 2022.

LUCAS POMPEU DA SILVA
Presidente

ELIAS CHIARELLO
Membro

JEAN GUSTAVO CORÁ
Membro

MARCELO ROSSATO
Membro